ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA **PORTARIA Nº 133/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Nº 6242/2022, de 14 de julho de 2022, que alterou o Anexo Único da Lei Municipal nº 6.052, de 30 de agosto de 2018, em especial a gratificação de Produtividade;

CONSIDERANDO a relevância do trabalho da servidora na gestão do Departamento de Folha de Pagamento com responsabilidade direta no fluxo mensal de pagamentos deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

I - Atribuir, a partir de 1º de agosto do ano em curso, gratificação de produtividade no valor correspondente a R\$2.000 (dois mil reais) mensais a servidora efetiva ADRIANA ANDRADE DE ALCANTARA, matrícula nº 077-1, Técnico Legislativo, com lotação no Departamento de Folha de Pagamento.

II –Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 12 de setembro de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA Presidente

> Publicado por: Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula Código Identificador:4F232DAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/09/2022. Edição 3180 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/